



III EBE | III ENCONTRO BAIANO DE CULT | ESTUDOS EM CULTURA



A CIDADE DE SÃO PAULO: A SOCIOLOGIA URBANA NA DIMENSÃO DO LUGAR

Reinaldo José de Oliveira
Doutor em Ciências Sociais - PUC SP
reinaldo.jose@uol.com.br

Resumo: O presente texto tem como objetivo abordar os lugares do racismo em São Paulo, por intermédio de leituras sobre os espaços da cidade.

No decorrer dos últimos 123 anos na sociedade brasileira quais seriam os lugares do racismo? A capital paulistana pode ser considerada (os pedaços e o todo) o lugar, ou seja, produtora e reprodutora do racismo e das desigualdades?

São algumas destas questões que o texto procura abordar, exatamente os lugares e espaços (materiais e não-materiais) que impedem de a população negra usufruir de direitos, oportunidades e da igualdade jurídica e social.

Palavras-chave: segregação, racismo, cidade e território

Introdução

Inicialmente, lugar é uma dimensão geográfica, social, cultural e política, portanto, os lugares do racismo em nossa sociedade estão no cotidiano social: eles são mascarados, invisíveis, informais, indiretos, disfarçados e institucionais, sem ou com o uso da lei.

Na história e em nossa contemporaneidade, há um acúmulo de benefícios, oportunidades e vantagens, restritas à população branca e extensiva aos segmentos socioeconômicos. Na capital paulistana, os lugares do racismo proporcionam diferentes (di)visões territoriais: de um lado, àqueles que lucram e se beneficiam com o racismo, como os segmentos pertencentes às classes média e alta branca, de outro lado, a população negra que sofre sistematicamente o racismo e é privada dos melhores espaços da cidade.

A abordagem sobre a cidade e o urbano, vinculada às relações raciais, não é comum na literatura acadêmica no país, prevalece o contexto referente às classes sociais. Mas, ao refletir sobre a segregação racial, trago para o debate, reflexões ainda incipientes na literatura nacional.

A organização do trabalho está classificada em dois eixos. No primeiro, retrato um dos primeiros lugares do racismo na cidade de São Paulo, que provocou grande impacto social, econômico e político, a Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos¹, nos idos de 1900.

No segundo, faço as interpretações sobre a segregação e o racismo na cidade de São Paulo. Desenvolvo a conceituação referente à segregação das classes sociais e a segregação de base racial, que é imprescindível para compreender por que a população negra está nas periferias das cidades brasileiras. Nas considerações finais, interpreto São Paulo é uma das metrópoles do racismo no país.

A Presença Negra na Capital Paulistana

Oliveira (2002) nos mostra como foi a produção da riqueza da cidade de São Paulo a partir da força de trabalho dos negros no final do século XIX. As habitações que residiam e a localização geográfica no plano da cidade.

Nos idos de 1870, eles estavam ali, próximos do marco zero da cidade, nos bairros da Sé, Lavapés, Sul da Sé, Liberdade e Bexiga.

Dentre os espaços de homens e mulheres negras, é na Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos que a solidificação do patrimônio cultural negro africano teve início. A irmandade possuía o cemitério para seus mortos, habitações próprias e a proximidade do trabalho que realizavam². O local e o meio serviam como fonte de relações sociais, comunicação e ajuda mútua entre os libertos, forros e o auxílio para os negros fugidos.

Contudo, com o progresso e o enriquecimento da cidade que construíram com a força de trabalho nos arredores do marco zero. O poder público, observando o progresso construído, desapropriou seus pertences para alojá-los em espaço mais distante da boa vizinhança da Sé. Localização que eles, os negros, edificaram e tornaram viva em suas trocas e comercialização do trabalho cotidiano.

O trabalho produzido por estes atores, foi primordial para o florescer de São Paulo. A força de negros e negras é decisiva, pois edificaram, através da labuta do cotidiano, do corpo que não se entregava ao cansaço, aos pés descalços, à edificação dos imóveis, como a igreja e as habitações que sublocaram, do cemitério, de alimentos que comercializavam e de uma política social, objetivando a ajuda e o apoio aos africanos e seus descendentes, libertos e forros.

¹ A Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos foi fundada em 1711, por africanos e afro-brasileiros. Em 2011, a Irmandade completou 300 anos, são três séculos de protagonismo em solo paulistano, de memórias, lutas contra o racismo e as desigualdades. Parte da construção de São Paulo, deve-se a história desta organização social negra.

² As casas pertencentes à Irmandade eram habitadas por casais de africanos, os quais, depois que conseguiam se libertar, estabeleciam-se nos mesmos prédios em que residiam: com quitandas, nas quais vendiam doces, geléias, frutas, legumes, hortaliças, batata doce, mandioca, pinhão e milho verde cozidos, pamonha, peixe frito e cuscuz de camarão.

A região onde se encontravam no passado, servida de infra-estrutura construída por eles mesmos, é na etapa atual, fluxo de comércio (informações, tecnologia, negócios, prestação de serviços), da cultura e da circulação de capital (sede da bolsa de Valores do Estado de São Paulo e do Brasil). Qual o significado que isto representa?

Em nosso cotidiano, a bolsa de valores do Estado de São Paulo é a sede das transações econômicas, do ponto de vista local, nacional e internacional.

No passado, aquele lugar tinha outra função, era a territorialidade negra produzindo forças insurgentes na cidade de São Paulo, em especial, construindo as bases culturais e simbólicas da territorialidade: através da força social, cultural e religiosa da Irmandade Nossa Senhora do Rosário, da atuação de negros e negras nos quilombos urbanos, na configuração dos espaços internos e externos à organização política da cidade, a manutenção da identidade e da história africana e afro-brasileira, por intermédio dos rituais, festas, organizações sociais, culturais e políticas (Rolnik, 1997; Oliveira, 2002). Os atores sociais negros foram os primeiros a ocupar o espetáculo urbano da cidade de São Paulo, ou seja, a busca dos direitos urbanos e sociais.

É por meio da força de trabalho de homens e mulheres negras que a capital paulistana nos dias de 1870, deixou de ser um pequeno vilarejo para se tornar a sede e o berço da economia nacional e internacional.

Na história da cidade pouco se comenta sobre a construção negra que potencializou a riqueza, o crescimento e o posto atual. Geralmente, se omite do discurso histórico e da sociologia urbana que foi o negro africano e depois o afro-brasileiro o primeiro trabalhador a produzir a riqueza para o Brasil.

Os espaços reservados à igreja, habitação e o cemitério – a terra e suas benfeitorias - de propriedade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos foi alvo do poder público, através da legislação municipal. Expropriaram-se os bens materiais e simbólicos que de forma legítima, negros e negras conquistaram em São Paulo, para tornarem patrimônio do Estado.

Através do ato legislativo, o poder público propõe a desapropriação do espaço físico (bens materiais e simbólicos) da Irmandade. A desapropriação do ambiente dos negros visava a higienização e/ou limpeza étnica da cidade, que já estava sendo arquitetada: o projeto de tornar a *cidade bela e moderna*, com a expulsão dos negros do seu lugar de origem.

A expropriação de outrora, recebeu em troca um lugar muito menor em metros quadrados e de terraplanagem difícil para construções à época. É, atualmente, a região do largo do Paissandu, especificamente a igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

Em 17 de fevereiro de 1870, o vereador tenente-coronel Antonio Pinto do Rego Freitas, perante a Assembléia Legislativa, apresenta o seguinte ato:

“Primeira desapropriação por parte dos prédios no canto do pátio da Sé e Rua da Imperatriz, corte dos mesmos a sair no pátio do Collegio para indireitar a mesa rua; assim como desapropriação e corte na travessa que da mesma rua e pátio do Rosário va sahir a Rua de Sam Bento. R\$.8:000\$000.

Essa desapropriação, que reduzia o patrimônio, abrangia os pequenos prédios e o terreno que servia de cemitério e pertencente à Irmandade da mesa santa, sendo que aqueles pequenos cômodos térreos, que confinavam com o referido cemitério, eram habitados por casais africanos, os quais, depois que conseguiram se libertar-se do cativeiro, estabeleciam-se nos mesmos prédios que residiam, “com quitandas, nas quais vendiam doces, geléias, legumes, hortaliças, batata doce, mandioca, pinhão e milho verde cozidos, pamonha (milho verde ralado e cozido da própria palha, também verde), piquira, peixe frito e cuscus de camarão de água doce” (Amaral, 1988:71).

Posteriormente, com a expropriação, o poder público vai desapropriar todas as dependências da igreja através de decreto municipal.

Primeiramente, o Prefeito Antonio Prado vai oferecer por ofício à Irmandade a proposta, referente à planta da igreja a ser construída após a demolição da igreja do Rosário e cessão à Câmara da área ocupada pela mesma, com exclusão do prédio que está a Brasserie.

Os pretos do Rosário, sempre resistentes, encaminharam ao prefeito um ofício em resposta o qual estipulava o valor a ser pago pelo poder público pela propriedade da Irmandade. Eles solicitavam que a planta da nova igreja no Payssandu fosse elaborada pela própria Irmandade, além de estipular o valor de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) para a remoção dos objetos sagrados; dos cadáveres que ali se acham enterrados, o aluguel da casa para guardar os objetos do local, a cessão dos lucros certos dos cômodos alugados na importância de doze contos de réis (12:000\$000) anuais e a construção da nova Igreja e a entrega de quaisquer objetos que possa ser encontrado por ocasião da demolição da Igreja.

No ofício, a Irmandade solicita a cessão do terreno que sobrar, pois haviam informações de que a câmara iria cede-los a terceiros com o fim de melhorar a estética da área a ser desocupada.

A justificativa da Irmandade, referente ao valor da desapropriação, foi em razão do poder público haver pago a quantia de 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis) ao Bispado pela demolição da antiga igreja do “Collégio”, a qual ocupava uma área muito menor que a da Irmandade do Rosário e em local menos central da cidade.

O prefeito Antonio Prado, em resposta ao Ofício da Irmandade, não aceitou as solicitações encaminhadas pela mesma. Para encerrar a história, ele edita em 24 de dezembro de 1903, a lei 698:

“Aprova o acordo feito pela Prefeitura com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

O Doutor ANTONIO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara, em sessão de 19 do corrente mês, decreta a lei seguinte:

Art. 1. – Fica aprovado o ato da Prefeitura, em virtude do qual entrou em acordo com a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, desta capital, para o fim de adquirir para a Câmara o edifício da sua igreja e as outras dependências mencionadas no dito acordo, mediante a indenização por parte da mesma Câmara a quantia de duzentos contos de réis (250:000\$000) e uma pequena área de terreno no lardo do Paissandu, exclusivamente destinada à construção por aquela Irmandade de uma nova igreja.

Art.2. – Fica igualmente o Prefeito autorizado a despender a referida quantia de duzentos e cinqüenta contos (250:000\$000), além da pequena área de terreno, com tal indenização, devendo correr a despesa pela verba “Desapropriações” do orçamento em vigor, e podendo para tal fim fazer as operações de crédito ou transposições de verba que forem necessárias.

Art.3. – Revogam-se as disposições em contrário.

O Diretor da Secretaria Geral da Prefeitura a faça publicar. Prefeitura do Município de São Paulo, 24 de dezembro de 1903.

O PREFEITO Antonio Prado

O DIRETOR Álvaro Ramos.” (Armaral, 1988).

A Irmandade recebeu em troca apenas 50%, referente ao valor que julgava ser legítimo, em razão dos trabalhos ali empreendidos: o valor simbólico, as habitações e a força de trabalho realizada por negros e negras.

Os lugares do racismo, conforme vimos com a contextualização da Irmandade na cidade de São Paulo, inicia-se através da luta e ocupação do solo³ e de suas benfeitorias.

Em geral, a literatura da academia brasileira não obteve profundas observações sobre a cidade e o urbano vinculados às relações raciais. Recentes trabalhos (Rolnik, 1997; Bernardo, 1998; Oliveira, 2002, Silva, 2006) observam a relação da cidade e do urbano vinculados à população negra, ora a lei e o poder municipal, determinando os lugares dos ricos e pobres, de brancos e negros, ora com o crescimento da economia brasileira em solo paulistano, os diferentes olhares de pertencer ou não à cidade de São Paulo.

Chalhoub (1996) em estudo sobre as habitações populares (cortiços) na cidade do Rio de Janeiro, nas últimas décadas do século XIX, chama atenção para uma questão: a intenção dos poderes públicos de expulsar as classes populares das áreas centrais da cidade podia estar associada a uma tentativa de desarticulação da memória recente dos movimentos sociais urbanos.

³ A questão da terra no país começa em 1850, com a promulgação da Lei de Terras, que define parâmetros de uso, posse e propriedade. Inicialmente, a população negra e pobre não foi incorporada às políticas que definem o direito à terra e, em contrapartida, o direito à cidade no Brasil.

Em São Paulo, o poder público (executivo e legislativo) implantou esta política de expulsão da população negra das áreas centrais, haja vista a desapropriação das casas, da igreja e do cemitério de propriedade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Sobretudo o Largo do Rosário, teve a sua história apagada para dar lugar às referências do poder político, que passou a ser chamado Praça Antonio Prado⁴. Arquetou-se o apagamento da presença negra em solo paulistano, inclusive a memória dos territórios negros. Simbolicamente marca-se a estrutura da memória e do esquecimento, como a negação da identidade inscrita no solo da metrópole.

Para explicar e apresentar melhor delineamento, referente ao “acordo” municipal do poder público com a Irmandade, retomo um assunto que merece ser analisado.

São duas questões importantes, a primeira, diz respeito a Brasserie dos Irmãos Fazzano e, a segunda, trata-se do zoneamento municipal.

Segundo Amaral (1988), a Brasserie dos Irmãos Fazzano ocupava um dos imóveis da Irmandade. A organização comercial dos italianos não obteve o consentimento legal e jurídico por parte dos proprietários, a Irmandade negra.

Os imóveis da Irmandade postos para locação, eram restritos para habitação. Enquanto proprietária das habitações, a Irmandade alugava através de acordo legal e jurídico, em que ambas as partes – locador e locatário – acordavam com as regras estabelecidas. O conteúdo do documento era bem explícito, por exemplo: não é permitido sublocar para terceiros e realizar atividades de cunho comercial.

O espaço da irmandade foi alugado por Joaquim Eugênio de Lima⁵ e o mesmo sublocou para os irmãos Fazzano. Em inúmeras vezes, por vias legais, a Irmandade buscou requerer o imóvel, mas não obteve sucesso.

⁴ Membro da aristocracia e da elite cafeeira nos idos de 1886, formado na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, com especialização em Direito em Paris, exerceu vários cargos públicos (chefe de polícia, inspetor de terras e colonização, deputado provincial, deputado federal, ministro da agricultura, ministro das relações exteriores, etc). Conselheiro do Império em 1888 e Senador em 1886.

Tomou posse como intendente da cidade de São Paulo, no dia 7 de janeiro de 1889, ficou no cargo por dozes anos, até 15 de janeiro de 1911. Sendo o primeiro a receber o título de prefeito que mais tempo ficou no cargo. Foi um dos fundadores do Automóvel Clube de São Paulo.

Antonio da Silva Prado, aristocrata, cafeicultor, político e empresário, teve forte influência na vida social, política e econômica de São Paulo, sobretudo do ponto de vista da modernização, através da construção de viadutos, pontes e o aterramento das várzeas.

⁵ Formado em engenharia na Alemanha, adotou São Paulo para viver. Em sintonia com o momento de efervescência da metrópole emergente, idealizou e realizou a Avenida Paulista, inaugurada em 1891. O projeto era similar ao das grandes avenidas européias, que aos poucos, a nascente burguesia paulistana passou a ocupar com elegantes e requintados casarões, transformando-a numa das referências mais consagradas da cidade e do país. Em sua homenagem, o poder público municipal nomeou uma das travessas que cortam a Avenida Paulista com seu nome – a Alameda Joaquim Eugênio de Lima – que cruza a via por ele idealizada, servindo os bairros nobres da região, como a Bela Vista e os Jardins.

Há dois fatos favoráveis aos irmãos italianos nesta história, a primeira, durante o processo de desapropriação, eles foram beneficiados pelo poder público. A Irmandade teve todos os seus bens “desapropriados”, com exceção do espaço da Brasserie. A segunda, a aplicação da lei e da ordem, limitou-se aos negros e negras do Rosário. Aos irmãos Fazzano, brancos e italianos, conforme as intenções de limpeza étnica da cidade de São Paulo, a lei os beneficiou. Os lugares do racismo produzem benefícios para determinados segmentos sociais. É o que constatei ao verificar a história da Irmandade Negra na cidade de São Paulo (2002). Os negros da Irmandade tiveram que ficar ali, no lugar que o poder público definiu, sem as garantias dos seus bens materiais e simbólicos. Para os imigrantes italianos, que se utilizaram do poder, conseguiram a permissão para levar à frente os seus empreendimentos, desfrutando da riqueza, do progresso e do desenvolvimento da capital paulistana.

Para complementar o raciocínio, a respeito dos lugares do racismo aplicados aos negros da Irmandade, prosseguirei argumentando sobre o zoneamento municipal. O zoneamento municipal atuou como um importante instrumento público para auxiliar na segregação das classes de alta renda no setor sudoeste da cidade de São Paulo (Nery Junior, 2005).

A legislação sobre zoneamento foi concretizada apenas em 1970, estabelecendo parâmetros de uso, aproveitamento e ocupação dos espaços da cidade. Nery Junior (2005) classifica quatro fases do período de zoneamento: a primeira, de 1886 a 1931; a segunda, de 1931 a 1947; a terceira, de 1947 a 1957 e, por último, de 1957 a 1972. O uso da lei por parte do poder público e dos grupos interessados nos melhores lugares da cidade, desde as primeiras décadas do século XX, foram cruciais para a demarcação da riqueza e da pobreza.

Rolnik (1997) afirma que a lei e a ordem favoreceram os territórios da elite, em oposição aos territórios da pobreza. Os negros e pobres foram sendo proibidos de viver e construir suas casas, comercializar e expor seus trabalhos nas áreas centrais.

A legislação que desenhou os lugares de ricos e pobres, brancos e negros atuou diretamente no processo de desapropriação dos bens materiais e simbólicos da Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

O primeiro período do zoneamento (1886 a 1931) atuou no processo de limpeza urbana, colaborando diretamente para a edificação da cidade limpa, bela e moderna. A “desapropriação” da Irmandade acontece exatamente nesse primeiro período.

Nos primeiros anos do século XX na capital paulistana, através da legislação do uso e ocupação do solo, temos a segregação das elites e a segregação da pobreza.

A segregação dos negros da Irmandade é institucional, por intermédio da lei, que obriga e torna oficial a “desapropriação”. É um “acordo” sem consentimento que prejudica toda a construção social, política, cultural e econômica da Irmandade do Rosário e, em extensão, da população negra na capital paulistana.

Inicialmente, a segregação dos negros é da ordem institucional, constituída por vias legais por meio do poder executivo e legislativo.

O racismo institucional⁶, formalmente “desapropriou” os negros da Irmandade do seu lugar de origem na cidade. A mesma lei que determina a expulsão dos proprietários, garante a permanência dos irmãos Fazzano, que se estabeleceram ali ilegalmente, contra a vontade dos proprietários.

Os irmãos Fazzano⁷ seguiram o mesmo percurso da segregação das elites, após saírem do marco zero, seguiram em direção à segregação da riqueza. O empreendimento dos irmãos italianos floresceu, da Brasserie dos idos de 1903, transformou-se em um grande empreendimento: restaurantes e rede hoteleira em São Paulo e a expansão comercial dos negócios para a Cidade Maravilhosa, Rio de Janeiro.

E os filhos, netos e bisnetos de negros e negras da Irmandade do Rosário que tiveram seus bens materiais e não-materiais legalmente “desapropriados”, seguiram qual percurso na cidade?

Rolnik (1997), Bernardo (1998) e Oliveira (2002) assinalam que após a saída dos negros dos bairros da Sé, Sul da Sé, Liberdade e arredores da região central, eles foram se fixar nos bairros do Bexiga, Barra Funda, Vila Mariana, Casa Verde, Limão, Tatuapé, nas primeiras periferias da cidade.

É mais provável que os descendentes da Irmandade do Rosário também tenham seguido o mesmo percurso da população negra e pobre, o trajeto em direção às periferias.

Bernardo (1998) em sua obra sobre a cidade de São Paulo nas três primeiras décadas do século XX, descreve diferentes olhares e interpretações; referente aos homens e mulheres italianas e descendentes de italianos e homens e mulheres negras. A autora analisa, através da memória coletiva destes protagonistas, os diferentes olhares que eles reservam à cidade de São Paulo.

Segundo a autora (Bernardo, 1998), através da memória coletiva de mulheres e homens italianos, duas visões sobre São Paulo são interpretadas: de um lado, a cidade do progresso, de outro lado, a cidade do trabalho. A mesma análise foi realizada com negros e negras, no entanto, com interpretações diferentes dos brancos italianos: a cidade escura e a cidade desconhecida. Morar e viver em meio à escuridão e ao desconhecimento, significa a sobre-

⁶ Acredito que o racismo institucional é um componente essencial na formação da sociedade brasileira, seu poder está enraizado no plano das organizações sociais (Estado, escolas, hospitais, meios de comunicação, mercado de trabalho, etc)

⁷ No site do Grupo Fazzano há uma história, desde a chegada dos dois irmãos, a organização da Brasserie, as novas gerações e os últimos empreendimentos. A história contada por eles não consta que o primeiro empreendimento foi no imóvel da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Ver site: <http://www.fasano.com.br>.

representação no exército industrial de reserva, nas posições de menor poder aquisitivo e nas periferias recém ocupadas, sem equipamentos de consumo coletivo, carentes e/ou precárias. Até as três primeiras décadas do século XX, negros e negras viviam na cidade mas estavam à margem, eles ficavam nos limites dos muros da urbe paulistana (Florestan, 1971). Conforme Bernardo (1998) e Oliveira (2002; 2008) a cidade escura e desconhecida manteve as faces da invisibilidade, do silêncio e do racismo institucional.

O quadro urbano e social das três primeiras décadas do século XX, por exemplo, do branco e imigrante, como dos irmãos Fazzano, é a cidade do progresso e do trabalho.

Portanto, os mecanismos socioeconômicos das desigualdades e o racismo institucional, promoveram a construção dos territórios da riqueza, de predomínio branco, de melhores condições econômicas, sociais, culturais e políticas (Silvério, 2005).

Aos negros e negras, embora trabalhadores e promotores do progresso da cidade, foram segregados racialmente nos territórios da pobreza.

A segregação da elite que se desenhou nas primeiras décadas do século XX, teve forte repercussão nos lugares habitados por negros e negras, em especial, nas últimas décadas do século passado. A pobreza negra está distribuída nas periferias da capital paulistana.

Interpretações e Conceitos: Segregação e Racismo

Nos estudos sobre a cidade e o urbano, a literatura acadêmica não trabalha raça como categoria analítica central (Lobato, 1995; Ribeiro, 1997; Villaça, 2001; Marques, 2005). Segundo Vargas (2005), esses trabalhos não fazem a análise de maneira explícita, o que eles descrevem são aspectos da segregação espacial por raça.

Diversos autores (Maricato, 1996; Ribeiro, 1997; Lago, 2000; Villaça, 2001; Marques, 2005) analisam a segregação no Brasil, em geral, referente a separação socioeconômica e espacial: a) a versão centro-periferia, que é padrão em todas as metrópoles brasileiras; b) a proximidade física, a partir da distância sócio-econômica que separa as classes sociais e seus respectivos lugares na cidade.

Nery Junior (2005) analisa historicamente a cidade de São Paulo, particularmente, a questão do zoneamento, desde suas origens, no final do século XIX, até o ano de 1972, quando foi estabelecida a primeira lei geral de zoneamento.

Por zoneamento entende-se a adoção pelo poder público municipal, de regras e normas que definem parâmetros de uso e de ocupação do solo, partes ou a totalidade do território da cidade (Nery Jr., 2005).

Conforme o autor (Nery Jr, 2005), a estrutura urbana de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador e Recife apresenta um mesmo padrão de estruturação do

espaço urbano. Este padrão diz respeito à segregação espacial da população de alta renda nas cidades brasileiras.

Em São Paulo, a elite paulistana se utilizou do zoneamento para dar forma a sua estratégia de segregação (Villaça, 2001; Nery Jr., 2005). Do final do século XIX até a etapa atual, a elite ocupou os bairros de Campos Eliseos, Santa Cecília, Barra Funda e, posteriormente, foi migrando em direção à região sudoeste da cidade, como Higienópolis, Av. Paulista, Vila Mariana, Paraíso, Jardins, Consolação, Perdizes, Ibirapuera, Itaim Bibi, Av. Luis Carlos Berrini e imediações.

A luta entre as classes sociais pelo espaço urbano é histórica em nossa sociedade. Em São Paulo, o quadrante sudoeste é o lugar construído pela elite para se auto-segregar. O quadrante sudoeste reúne os distritos e bairros mais ricos da cidade, onde há maior presença de moradores brancos e, em contrapartida, a menor participação de moradores negros (IBGE, 2000; Oliveira, 2008).

Esta (di)visão da capital paulistana que se constitui com a segregação das elites é um reflexo que também se encontra nas cidades brasileiras, haja visto o Rio de Janeiro, que desde as últimas décadas do século XIX e todo período do século XX, a elite foi se dirigindo para a zona Sul. É a orla da cidade que concentra a maior riqueza e intensa verticalização. De um lado, a população branca é maioria nos espaços mais valorizados e ricos, de outro lado, a ocupação dos subúrbios, morros e favelas por parte da população negra é sobre-representada nos lugares da pobreza.

Compreendo que espaço e raça estão vinculados aos problemas urbanos e da cidade. Por que não há questionamentos sobre a ausência ou o silêncio sobre espaço urbano e raça?

A segregação racial no Brasil não é oficial, mas é informalmente instituída com a naturalização das desigualdades raciais. A literatura sobre segregação (Correa, 1995; Ribeiro, 1997; Lago, 2000; Marques, 2005) considera que a população negra é segregada porque é marginalizada socialmente. A centralidade entre raça e espaço urbano que ocorre há 123 anos é silenciada, invisível ou quando aparece ocupa um plano secundário, de menor expressão quanto aos principais problemas da cidade.

O conceito de segregação racial que venho desenvolvendo, primeiramente, é observar a cidade e as inscrições negras na história. Em São Paulo, desde as últimas décadas do século XIX até os dias de hoje, a segregação tratou de *limpar*, inicialmente o centro e manter sob controle a população negra nas periferias e morros das cidades (Chalhoub, 1990; Silva, 2006, Carril, 2006; Oliveira, 2008).

Para melhor delineamento da segregação racial, organizo quatro argumentos para explicitar os resultados do mito da igualdade racial⁸ no urbano e na cidade.

Primeiro, nos idos de 1930, com a inauguração da Universidade de São Paulo, dentre os professores convidados, destaca-se o antropólogo Claude Lévi-Strauss. Em “Tristes Trópicos”, o autor dedica algumas páginas para tratar da etnografia urbana, da qual observa a estruturação da segregação nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

“Pastos de vacas estendem-se ao pé de imóveis em concreto, um bairro surge como uma miragem, avenidas ladeadas de luxuosas residências são interrompidas de um lado e outro por ribanceiras; ali, uma torrente barrenta circula entre as bananeiras, servido ao mesmo tempo de nascente e de esgoto para casebres de taipa sobre estrutura de bambu, onde se encontra a mesma população negra que, no rio, se instala no alto dos morros.”

“(…) Talvez o urbanismo tenha agora resolvido o problema, mas em 1935, no Rio, o lugar ocupado por cada um na hierarquia social media-se pelo altímetro: tanto mais baixo quanto mais alto fosse o domicílio. Os miseráveis viviam empoleirados nos morros, nas favelas onde populações de negros, vestidos de trapos bem limpinhos, inventavam ao violão essas melodias altas que, na época do Carnaval, desceriam das alturas e invadiriam a cidade junto com eles” (Lévi-Strauss 2009).

Desde as primeiras décadas do século XX, o retrato etnográfico da população negra nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro não passou por grandes transformações; negros e negras continuam nos lugares pobres, distantes das melhores áreas da cidade ou próximos, mas distantes da hierarquia social.

A etnografia urbana sobre São Paulo e Rio de Janeiro, feita por Lévi-Strauss é importante. Ela possibilita extrair uma observação que é a ausência de debates e reflexões no campo das ciências sociais de que a segregação urbana é racial. Por que os cientistas sociais não interpretam a leitura etnográfica enquanto um quadro que retrata a segregação racial?

Nossa hipótese está na configuração da segregação socioespacial da população negra. Por ela ser e ocupar na cidade de São Paulo a sobre-representação nos territórios da pobreza.

O segundo argumento, diz respeito às idéias e escritos de Abdias do Nascimento⁹, ex-chefe de Estado do Rio de Janeiro, Ex-Senador da República, escritor, artista plástico, docente em universidades norte-americanas e militante social negro.

Nascimento (1978; 2006) assinala em dois momentos a segregação racial no Brasil, em particular, na cidade do Rio de Janeiro. Nos idos de 1950, o autor descreve a distribuição

⁸ O mito da igualdade racial proporciona benefícios à população branca e prejuízos materiais e simbólicos à população negra. Após o 13 de maio de 1888, os documentos oficiais que tornaram homens e mulheres iguais perante a lei, resume-se apenas a um esforço jurídico que não se efetiva no cotidiano social. O acúmulo de desigualdades é do âmbito social e racial, sobretudo racial, que é invisível, mascarada e omitido da agenda governamental no trato sobre políticas públicas e sociais.

⁹ Abdias Nascimento nasceu em 1914, é natural do município de Franca-SP. Desde os idos de 1940, a participação nas questões de interesse da população negra é central em sua história: a Frente Negra Brasileira no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro, o Instituto Político e Cultural do Negro – IPCN.

negra nos morros e favelas da capital carioca. Nos dias de hoje, o autor reitera e amplia seus olhares sobre a segregação racial, que se expande em direção à região metropolitana, como a Baixada Fluminense; a sobre-representação negra em habitações subnormais, violência e pobreza.

Com o poder institucional também não é diferente, mesmo tendo ocupado cargos no legislativo e no executivo, significados avanços não foram suficientes para promover a igualdade social, racial e de gênero¹⁰.

O terceiro argumento, refere-se à leitura sociológica da cidade de São Paulo nas três primeiras décadas do século XX e na etapa atual.

Florestan Fernandes e Roger Bastide (1971) publicaram o primeiro estudo sobre as relações raciais em São Paulo. Constataram que a ideia de paraíso racial é um engôdo, ou seja, não existe igualdade na realidade social brasileira.

Nos idos de 1930, bairros como Bexiga, Barra Funda, Liberdade e as áreas centrais, negros e brancos compartilhavam o mesmo espaço geográfico. Compartilhavam da mesma geografia social, mas prevalecia a sobre-representação negra nos subterrâneos da cidade: nos cortiços e porões e, posteriormente, nas primeiras periferias (Oliveira, 2002).

Com a ausência de instrumentos legais e jurídicos na sociedade brasileira, a literatura acadêmica ora normatiza o quadro das desigualdades de classe social e, ora assume a ideia do mito da igualdade racial.

Das primeiras décadas do século XX até 2010, o quadro das desigualdades entre brancos e negros não sofreu grandes mudanças. A distribuição entre brancos e negros na capital paulistana é um quadro semelhante ao passado; antes, eles estavam nos cortiços e porões, hoje, eles se encontram nos espaços reservados à pobreza. (Fernandes, 1989; Oliveira, 2008).

Por último, Gonzales (1982) descreve os lugares habitados por brancos e negros nas cidades brasileiras. Conforme a autora, da cidade escravista à cidade contemporânea, brancos e negros ocupam diferentes posições socioeconômicas e territoriais no Brasil.

“O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas etc, até a política formalmente constituída. Desde a casa grande e o sobrado, aos belos edifícios tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: das senzalas à favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais (...)” (González, 1978)

¹⁰ O Estatuto da Igualdade Racial, aprovado recentemente (2010) no Senado Federal e sancionado pelo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, não incorporou os principais temas de interesse da população negra, em especial, a política de cotas nas universidades públicas e políticas de saúde para a população negra.

Hoje, brancos e negros compartilham a geografia da pobreza. A diferença do quadro paulistano, que é invisível e informal, é a sobre-representação negra nas desigualdades urbanas e nas desigualdades raciais (Oliveira, 2008 ; 2009).

A partir das leituras de Lévi-Strauss, Nascimento, Florestan e Gonzales, nossa interpretação é que a segregação é racial, embora, conforme aponte inicialmente, o campo das ciências sociais insiste em negar tal assertiva.

As desigualdades são da ordem da classe social, gênero e raça, portanto a concepção da segregação das elites ou da pobreza, não é suficiente para interpretar a cartografia negra nas cidades brasileiras (Oliveira, 2002;2008; Silva, 2006; Garcia, 2009). Mesmo nas periferias, os negros são sobre-representados no quadro sócio-econômico das desigualdades.

Portanto, a investigação sobre raça e espaço urbano, particularmente, a segregação da população negra, deve ser crítica em razão do silêncio e da convivência com o mito da igualdade racial.

Considerações Finais

No início do século XX, os homens e mulheres negras de São Paulo e, em especial, da Irmandade do Rosário, vivenciaram os primeiros obstáculos, referente às desigualdades urbanas e às desigualdades raciais.

Nesse percurso, São Paulo conquista o principal posto da economia nacional e internacional, no entanto, o desenvolvimento, o poder e a riqueza não contemplam a cidadania da população negra.

Há 123 anos, a população negra não exerce a igualdade, o progresso e o desenvolvimento. A forma de uso e ocupação da cidade comprova que São Paulo é uma das principais capitais do racismo no país.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Raul Joviano do. Os Pretos do Rosário de São Paulo – subsídios históricos, São Paulo, João Scorteci Editora, 1991.

BERNARDO, Teresinha. Memória em Branco e Negro: olhares sobre São Paulo, São Paulo, EDUC/Editora Unesp, 1998.

CHALHOUB, Sidney. Cortiços e Epidemias na corte Imperial, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

_____. Visões da Liberdade – Uma história das últimas décadas da escravidão na corte, São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

CORREA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano, São Paulo, Editora Ática,

- FERNANDES, Florestan e BASTIDE, Roger. Brancos e Negros em São Paulo, São Paulo, São Paulo, Editora Brasiliense, 1971.
- FERNANDES, Florestan. Significado do Protesto Negros, São Paulo, Editora Cortez, 1989.
- GARCIA, Antonia dos Santos. Desigualdades Raciais e Segregação em Antigas Capitais: Salvador, Cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, Cidade de Ogum, Rio de Janeiro, Garamond, 2009.
- GONZALES, Lélia e HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro, Rio de Janeiro, Marco Zero, 1982.
- LAGO, Luciana Correa do. Desigualdades e Segregação na Metrópole: o Rio de Janeiro em tempo de crise, Rio de Janeiro, Revan, FASE, 2000.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. Tristes Trópicos, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- MARICATO, Ermínia. Metrópole na Periferia do Capitalismo, São Pualo, Editora Hucitec, 1996.
- MARQUES, Eduardo e TORRES, Haroldo. São Paulo: Segregação, Pobreza e Desigualdades Sociais, São Paulo, Editora Senac, 2005.
- NASCIMENTO, Abdias, SEMOG, Ele. Abdias Nascimento – o griot e as muralhas, Rio de Janeiro ,2006.
- NASCIMENTO, Abdias. Genocídio do Negro Brasileiro, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- NERY JR., José Marinho. O Zoneamento como instrumento de segregação em São Paulo, in: Cadernos Metrópole, número 13, São Paulo, 2005.
- OLIVEIRA, Reinaldo José de. Focalizando o Território: Elaboração de Políticas Públicas e Sociais para Combater a Segregação e as Desigualdades, in: 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Caxambu-MG, 2009.
- _____. A Presença do Negro na cidade: Memória e Territorialidade da Casa Verde em São Paulo, São Paulo, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, PUCP SP, 2002.
- _____. Segregação Urbana e Racial na Cidade de São Paulo: as periferias de Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela, Tese de Doutorado, PUC SP, 2008.
- RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Dos Cortiços aos Condomínios Fechados – As formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei – legislação, política urbana e território na cidade de São Paulo, Editora Nobel, 1997.

- SILVA, Maria Nilza da. Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo, Brasília, Fundação Cultural Palmares, 2006.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. Ações Afirmativas e diversidade étnico-racial, in: Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas, SANTOS, Salles Augusto dos (org.), MEC, SECAD, Brasília, 2005.
- VARGAS, João Costa. Apartheid Brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro, in: Revista de Antropologia da USP, 2005.
- VILLAÇA, Flávio. Espaço Intra-Urbano no Brasil, São Paulo, Studio Nobel, FAPESP, 2001.